

ORIENTAÇÃO UNCME-RS Nº 001/2026

PAGAMENTO DA ANUIDADE 2026

Este documento tem por objetivo **ORIENTAR** sobre o processo de pagamento da anuidade 2026 junto à UNCME-RS, podendo ser:

a. **BOLETO:** No site <http://uncme.org.br/rs/>, na aba **PAGAMENTO DA ANUIDADE – EMISSÃO DE BOLETO**, consta uma ficha para solicitação de emissão do boleto de pagamento da anuidade do ano em curso (podendo ser acessada diretamente em <http://uncme.org.br/rs/anuidade>). Preencher informações básicas de identificação do solicitante, e-mail, endereço completo, CNPJ e Razão Social do Município. Após preenchimento no site da UNCME-RS, clicar no ícone ENVIAR e automaticamente a solicitação será encaminhada ao e-mail da Tesouraria da UNCME-RS (tesourariauncmers@gmail.com). Os dados expressos na presente ficha comporão o corpo do BOLETO, por isso, todos os dados informados são de **RESPONSABILIDADE DO INFORMANTE**. O BOLETO será enviado, por e-mail, após dois (02) dias da solicitação (pode levar até 48h (quarenta e oito horas) a liberação do mesmo pela Caixa Econômica Federal). **Informamos também que o respectivo boleto terá acrescido o valor das custas bancárias, R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos).**

b. **DEPÓSITO IDENTIFICADO:** O pagamento da anuidade poderá ser feito também via **DEPÓSITO IDENTIFICADO** (se for utilizada essa forma de pagamento, cabe ao município enviar à Tesouraria da UNCME-RS o comprovante do depósito, tesourariauncmers@gmail.com, para baixar em nosso sistema contábil) a partir das seguintes informações:

Razão Social: **União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do RS – UNCME-RS**

CNPJ: **11.933.619/0001-75**

Endereço: Rua Balduíno Weber, 47 2º andar - Centro

Cidade: **Estância Velha**

CEP: **93600-000**

Inscrição Estadual: **ISENTO**

DADOS BANCÁRIOS: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SÃO LEOPOLDO**

AGÊNCIA: **3448**

CONTA CORRENTE: **577518919-8 (ATENÇÃO: NOVA CONTA!!)**

OPERAÇÃO: **3**

Telefones para tirar dúvidas: **(54) 99994-6001 (Diretor Administrativo Financeiro Alvoni)** ou **(51) 99724-9675 (3ª Vice-coordenadora Ilisse)**

c. Os Conselhos Municipais inadimplentes com a UNCME-RS nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, poderão, excepcionalmente, efetivarem a regularização com o



(51) 35611944
Ramat: 4319



uncmers@gmail.com

pagamento do valor da anuidade dos exercícios citados sem ocasionar multa adicional, juros ou taxas devidas à entidade.

Para **EMISSÃO DE RECIBO** é necessário o preenchimento da **FICHA DE PAGAMENTO** (que encontra-se em **anexo à presente Orientação**) com informações básicas de identificação do município solicitante. Após o preenchimento da **FICHA DE PAGAMENTO** é necessário **enviá-la para tesourariauncmers@gmail.com**, juntamente com a **CÓPIA DIGITALIZADA** da **ORDEM DE EMPENHO** e/ou o **COMPROVANTE DE DEPÓSITO** já efetuado.

Caso o Município necessite do **RECIBO** em mãos **ANTES de efetuar o pagamento**, pedimos a gentileza que contate diretamente a **TESOURARIA** pelo e-mail ou via WhatsApp do Diretor Administrativo Financeiro, citados acima, **solicitando o envio antecipado do recibo** (até 3 dias antes da reunião das Coordenações Regionais) e **enviando a FICHA DE PAGAMENTO** (que encontra-se em **anexo à presente Orientação**) devidamente **preenchida**. Salientamos a importância do contato com a **Tesouraria da UNCME-RS** e também sua **Coordenação Regional**, pois o envio do recibo ocorrerá através desta, que é a responsável pela entrega aos municípios da sua região. Antes disto, o recibo será digitalizado e enviado por correio eletrônico ou WhatsApp a todos os municípios que o solicitarem.

Informamos que **no ano de 2026** os valores **foram atualizados** de acordo com a **Resolução nº 001/2026**, emitida pelo **Presidente da UNCME Nacional**, que “Estabelece contribuições de anuidades para o exercício de 2026”. Como somos uma seccional, devemos cumprir tal normativa para que nossas ações sejam reconhecidas nacionalmente e, para tanto, seguiremos a tabela que segue abaixo, que tem como **critério o número de habitantes e o respectivo valor da anuidade**.

POPULAÇÃO*	VALOR DA ANUIDADE 2026**
Até 10.000 habitantes	R\$ 826,50
10.001 a 100.000 habitantes	R\$ 1.631,50
100.001 a 250.000 habitantes	R\$ 3.256,50
250.001 a 500.000 habitantes	R\$ 4.951,50
500.001 habitantes ou mais	R\$ 6.506,50

* Teremos como base, o número de habitantes expresso no Guia dos Municípios do RS Jan. 2026, da **FAMURS**. <https://famurs.com.br/guia-rs>.

** Já contabilizado o valor das custas bancárias.

Para incentivar o pagamento da Anuidade 2026, a UNCME-RS ofertará cursos de formação para os CMEs e CACS-Fundeb dos municípios adimplentes e



filiados no ano civil em curso, de acordo a **Regulamentação UNCME-RS nº 01/2022**, de 09 de março, que “Estabelece a regulamentação do Artigo 79, acerca de formação continuada e rendas oriundas de outras fontes, do Estatuto da UNCME-RS, averbado sob nº 10/1789, no Livro A-48, em 01/07/2019. Revoga a Regulamentação nº 01/2019”, **encaminhada em anexo**.

Salientamos a **importância do trabalho da UNCME-RS em prol da articulação e instrumentalização dos Conselhos Municipais da Educação do Estado**, efetivando importantes **parcerias** com o **Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS)**, o **Ministério Público**, através das **Promotorias Regionais de Educação (PREDUCs)**, bem como, com a aproximação e aprofundamento institucional junto à **UNDIME/RS**. Portanto, é fundamental que os CMEs contribuam através do pagamento da anuidade, uma vez que a **adimplência de cada município é fundamental para que a UNCME-RS possa ampliar a sua atuação**, buscando um alcance ainda maior dos entes federados no Estado.

Atenciosamente,

Estância Velha, 14 de janeiro de 2026.

Charles Henrique Rosa dos Santos
Coordenador Estadual da UNCME-RS

Alvoni Adão Prux dos Passos
Dir. Adm. e Financeiro da UNCME-RS



FICHA DE PAGAMENTO - CONTRIBUIÇÃO ANUIDADE 2026**SOMENTE PARA QUEM TIVER INTERESSE EM RECEBER RECIBO**

Através deste documento, declaramos que pagamos a quantia de **R\$ _____ (_____ reais)**, de acordo com o número de habitantes expresso no Guia dos Municípios do RS 2026 (FAMURS), a título da anuidade do Conselho Municipal de Educação deste município para a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Rio Grande do Sul – UNCME-RS.

MUNICÍPIO (Razão Social expressa no CNPJ da Prefeitura): _____

CNPJ: _____._____/_____-____

ENDEREÇO PREFEITURA (completo, com rua/avenida, nº, bairro, CEP): _____

Nº DO EMPENHO: _____

DATA DE PAGAMENTO (que deve estar expressa no RECIBO): ____ / ____ /2026.

A quantia supracitada deverá ser depositada na conta corrente da UNCME-RS, podendo ser efetuado das seguintes formas:

- () DEPÓSITO IDENTIFICADO (código identificador é o CNPJ do município)
() TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
() ORDEM DE EMPENHO

Assim que recebermos esta FICHA DE PAGAMENTO e o DEPÓSITO for confirmado, será expedido RECIBO para o município contribuinte com a data do pagamento (se for solicitado via e-mail). Se houver necessidade de maiores esclarecimentos, entre em contato pelo email tesourariauncmers@gmail.com.

Razão Social: **União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do RS – UNCME-RS**

CNPJ: **11.933.619/0001-75**

Endereço: Rua Balduíno Weber, 47 2º andar - Centro

Cidade: **Estância Velha**

CEP: **93600-000**

Inscrição Estadual: **ISENTO**

DADOS BANCÁRIOS: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SÃO LEOPOLDO**

AGÊNCIA: **3448**

CONTA CORRENTE: **577518919-8 ATENÇÃO: NOVA CONTA!!**

OPERAÇÃO: **3**

Telefones para tirar dúvidas: **(54) 99994-6001 (Diretor Administrativo Financeiro Alvoni) ou (51) 99724-9675 (3ª Vice-coordenadora Ilisse)**



(51) 35611944
Ramat: 4319



uncmers@gmail.com